

DOMINGO **28** NOVEMBRO

9º LEILÃO VIRTUAL



FAZENDA
NORTÃO

WILSON SIERRA



NELORE

— TERRA BOA —

ALEX SIERRA



**22 ANOS DE SELEÇÃO,
TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE**

80



TOUROS NELORE P.O.
COM AVALIAÇÃO
GENÔMICA



AgroCanal

13h^[MT] 14h^[BSB]

SKY
241

NET
690



ASSISTA
PELO APP!



ASSESSORIA:



José Pankowski
ASSESSORIA PECUÁRIA
(65)99982-3900



CADASTRO E LANCES:

(66) 3532-0077
(66) 99927-3360



LOTE 01

INDIVIDUAL

HERCULES FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5621 39 MESES NELORE

NEHRU MAT.

LUFO TE DA CARPA

SHERLOCK MAT.

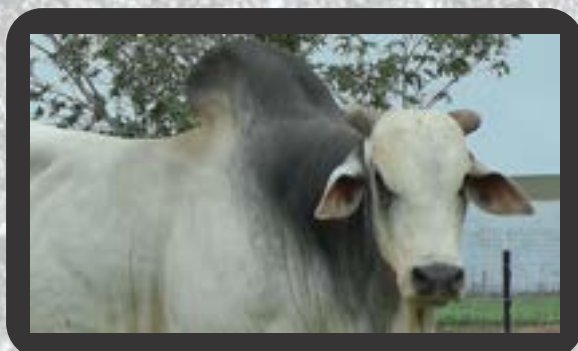
PALOMA TE DA NORTAO

POLIANA MAT.

PLENITUDE DA MUTUM

PESO: 870 Kg CE: 43

AOL	AOL/100	MAR	EGS
95,01	11,15	2,41	4,06



APERTE O PLAY



LOTE 02

INDIVIDUAL

LUCKY FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5630 39 MESES NELORE

NEHRU MAT.

CZAR DA NORTAO

SHERLOCK MAT.

GALAXIA DA NORTAO

POLIANA MAT.

DAIA DA NORTAO

PESO: 879 Kg CE: 43



iABCZg: 14,72

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

94,23

10,72

2,54

4,52



APERTE O PLAY



LOTE 03

INDIVIDUAL

ELMO DA BOA

RG.:TBOA 979 38 MESES NELORE

NEHRU MAT.

SAMUKY TE 7 ESTRELAS

SHERLOCK MAT.

TAMURA DA BOA

POLIANA MAT.

DONNA DA NORTAO

PESO: 902 Kg CE: 43



iABCZg: 16,42

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

99,26

11,22

2,40

5,45



APERTE O PLAY



LOTE 04

INDIVIDUAL

HEIDDY DA NORTAO

RG.:WSAS 5686 38 MESES NELORE

BUGIO TE DA SM

FRICKS SJ COCAL

FUNCIONARIO NAVIRAI

ALGEBRA DA NORTAO

CRATERA DE NAVIRAI

2499 DA NORTAO

PESO: 755 Kg CE: 40



iABCZg: 5,67

DECA: 3

AOL

AOL/100

MAR

EGS

110,46

14,63

2,07

5,82



APERTE O PLAY



LOTE 05

INDIVIDUAL

LANDRU DA NORTAO

RG.:WSAS 5651 38 MESES NELORE

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

LUFO TE DA CARPA

AQUILA FIV DA NORTAO

PLENITUDE DA MUTUM

PESO: 886 Kg CE: 39



iABCZg: 12,07

DECA: 1

AOL

97,59

AOL/100

11,01

MAR

3,11

EGS

3,16



APERTE O PLAY



LOTE 06

INDIVIDUAL

BRADOCKY FIV DA BOA

RG.:TBOA 1007 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

BITELO DA SS

GENERAL DA MN

JADE FIV DA BOA

C8570 DA MN

DUDA FIV

PESO: 832 Kg CE: 38



iABCZg: 10,48

DECA: 2

AOL

AOL/100

MAR

EGS

110,37

13,27

2,60

7,23



APERTE O PLAY



LOTE 07

INDIVIDUAL

BEM DA BOA

RG.:TBOA 1004 36 MESES NELORE

NEHRU MAT.

LORO TE DA MACUCO

SHERLOCK MAT.

LOBERA DA BOA

POLIANA MAT.

PITANGA GP

PESO: 831 Kg CE: 39



iABCZg: 12,21

DECA: 1

AOL

105,29

AOL/100

12,67

MAR

3,29

EGS

7,98



APERTE O PLAY



LOTE 08

INDIVIDUAL

JHAMES FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5860 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

LUFO TE DA CARPA

PALOMA TE DA NORTAO

PLENITUDE DA MUTUM

PESO: 801 Kg CE: 43



iABCZg: 18,6

DECA: 1

AOL

99,79

AOL/100

12,45

MAR

3,09

EGS

4,51



APERTE O PLAY



LOTE 09

INDIVIDUAL

JAFFAR FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5856 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

LUFO TE DA CARPA

BAEZA FIV DA NORTAO

HURRA TE DA MACUCO

PESO: 876 Kg CE: 42



iABCZg: 18,03

DECA: 1

AOL

96,53

AOL/100

11,02

MAR

3,49

EGS

5,99



APERTE O PLAY



LOTE 10

INDIVIDUAL

ARGUS DA NORTAO

RG.:WSAS 5701 37 MESES NELORE

RAMBO DA MN

FASKHAN IPE OURO

BRADO S.MARINA

4455 DA NORTAO

XAMANA DA JANDAIA

2281 DA NORTAO

PESO: 789 Kg CE: 39



iABCZg: 7,87

DECA: 2

AOL

107,01

AOL/100

13,55

MAR

2,39

EGS

3,61



APERTE O PLAY



LOTE 11

INDIVIDUAL

BUMMER FIV DA BOA

RG.:TBOA 1000 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

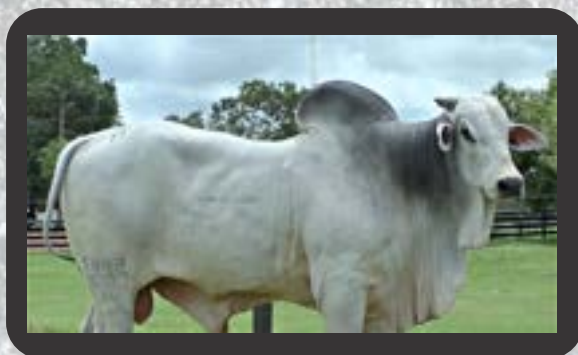
INDUZIDO DO REC.

DUDA FIV

DECADA

PESO: 856 Kg CE: 40

AOL	AOL/100	MAR	EGS
91,46	10,68	3,08	6,19



APERTE O PLAY



LOTE 12

INDIVIDUAL

CHARLLIE FIV DA BOA

RG.:TBOA 1010 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

BITELO DA SS

JADE FIV DA BOA

DUDA FIV

PESO: 851 Kg CE: 38



iABCZg:9

DECA: 2

AOL

99,03

AOL/100

11,64

MAR

2,40

EGS

6,48



APERTE O PLAY



LOTE 13

INDIVIDUAL

GALDINO DA BOA

RG.:TBOA 978 38 MESES NELORE

NEHRU MAT.

FASKHAN IPE OURO

SHERLOCK MAT.

SKALA DA BOA

POLIANA MAT.

2969 DA NORTAO

PESO: 795 Kg CE: 37



iABCZg: 13,09

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

88,23

11,10

2,95

6,32



APERTE O PLAY



LOTE 14

INDIVIDUAL

BUNNY DA BOA

RG.:TBOA 1006 36 MESES NELORE

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

SONOLENTO OB

CORONA DA BOA

AGRA DA NORTAO

PESO: 806 Kg CE: 40

AOL	AOL/100	MAR	EGS
101,34	12,58	3,14	4,29



APERTE O PLAY



LOTE 16

INDIVIDUAL

COWBOY DA NORTAO

RG.:WSAS 5747 36 MESES NELORE

RAMBO DA MN

POETA DA NORTAO

BRADO S.MARINA

POETIZA DA NORTAO

XAMANA DA JANDAIA

IGUACU DA NORTAO

PESO: 862 Kg CE: 37



iABCZg: 14,95

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

108,19

12,54

2,05

4,52



APERTE O PLAY



LOTE 17

INDIVIDUAL

BOLSONARO FIV DA BOA

RG.:TBOA 1090 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

BITELO DA SS

GENERAL DA MN

JADE FIV DA BOA

C8570 DA MN

DUDA FIV

PESO: 826 Kg CE: 42



iABCZg: 12,6

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

102,29

12,38

3,28

6,78



APERTE O PLAY



LOTE 18

INDIVIDUAL

ESTALONE DA NORTAO

RG.:WSAS 5777 36 MESES NELORE

NEHRU MAT.

SONOLENTO OB

SHERLOCK MAT.

3614 DA NORTAO

POLIANA MAT.

62 DA NORTAO

PESO: 809 Kg CE: 38



iABCZg: 16,8

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

101,54

12,54

3,75

6,54



APERTE O PLAY



LOTE 19

INDIVIDUAL

EIKE DA BOA

RG.:TBOA 1028 36 MESES NELORE

INDUZIDO DO REC.

TRIONIUM DA NORTAO

POESIA DA NORTAO

FALDAN JA DA FI

COBERTA DA BOA

3191 DA NORTAO

PESO: 822 Kg CE: 41

AOL	AOL/100	MAR	EGS
109,55	13,33	2,47	3,62



APERTE O PLAY



LOTE 20

INDIVIDUAL

CALVIN FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5737 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

TADY JB DA TRI

MAAT DA NORTAO

AFRODITE DA NORTAO

PESO: 762 Kg CE: 42



iABCZg: 18,98

DECA: 1

AOL

105,43

AOL/100

13,83

MAR

2,89

EGS

4,97



APERTE O PLAY



LOTE 21

INDIVIDUAL

FRANCIS FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5787 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

TADY JB DA TRI

MAAT DA NORTAO

AFRODITE DA NORTAO

PESO: 789 Kg CE: 43



iABCZg: 8,76

DECA: 2

AOL

102,51

AOL/100

12,98

MAR

2,92

EGS

5,43



APERTE O PLAY



LOTE 22

INDIVIDUAL

FREUD FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5794 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

BIG DO BJ

ALGA DA NORTAO

1426 DA NORTAO

PESO: 760 Kg CE: 41



iABCZg: 11,36

DECA: 1

AOL

102,36

AOL/100

13,46

MAR

3,60

EGS

4,31



APERTE O PLAY



LOTE 23

INDIVIDUAL

ELLIOTT FIV DA BOA

RG.:TBOA 1029 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

BITELO DA SS

GENERAL DA MN

JADE FIV DA BOA

C8570 DA MN

DUDA FIV

PESO: 776 Kg CE: 39



iABCZg: 16,5

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

99,81

12,86

3,65

5,87



APERTE O PLAY



LOTE 24

INDIVIDUAL

BOSCO DA NORTAO

RG.:WSAS 5713 37 MESES NELORE

B8951 DA MN

LORO TE DA MACUCO

C2569 DA MN

4857 DA NORTAO

B9370 DA MN

3682 DA NORTAO

PESO: 751 Kg CE: 39



iABCZg: 10,17

DECA: 2

AOL

AOL/100

MAR

EGS

106,83

14,22

2,95

3,59



APERTE O PLAY



LOTE 25

INDIVIDUAL

FLY FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5796 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

TADY JB DA TRI

MAAT DA NORTAO

AFRODITE DA NORTAO

PESO: 778 Kg CE: 41



iABCZg: 3,46

DECA: 4

AOL

110,25

AOL/100

14,17

MAR

2,85

EGS

5,19



APERTE O PLAY



LOTE 26

INDIVIDUAL

HAUS DA BOA

RG.:TBOA 984 35 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

FALDAN JA DA FI

LADANA DA BOA

3122 DA NORTAO

PESO: 736 Kg CE: 37



iABCZg: 13,07

DECA: 1

AOL

92,48

AOL/100

12,57

MAR

3,29

EGS

5,87



APERTE O PLAY



LOTE 27

INDIVIDUAL

GRUBER FIV DA BOA

RG.:TBOA 1057 35 MESES NELORE

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

BITELO DA SS

JADE FIV DA BOA

DUDA FIV

PESO: 793 Kg CE: 37



iABCZg: 9,33

DECA: 2

AOL

85,98

AOL/100

10,83

MAR

2,61

EGS

4,35



APERTE O PLAY



LOTE 28

INDIVIDUAL

LEON DA NORTAO

RG.:WSAS 5675 38 MESES NELORE

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO NAVIRAI

CRATERA DE NAVIRAI

FASKHAN IPE OURO

IPA DA NORTAO

2100 DA NORTAO

PESO: 733 Kg CE: 37

AOL	AOL/100	MAR	EGS
100,15	13,66	1,93	4,07



APERTE O PLAY



LOTE 29

INDIVIDUAL

ESCOTE DA NORTAO

RG.:WSAS 5922 36 MESES NELORE

B8951 DA MN

ENLEVO DA MORUNG.

C2569 DA MN

CORUMBA DA NORTAO

B9370 DA MN

118 DA NORTAO

PESO: 726 Kg CE: 42



iABCZg: 16,62

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

109,52

15,08

3,73

6,91



APERTE O PLAY



LOTE 30

INDIVIDUAL

DEXTTER DA BOA

RG.:TBOA 1018 36 MESES NELORE

FALDAN JA DA FI

DADON DA NORTAO

2533 DA NORTAO

MAICOM TE DA NORTAO

687 DA BOA

PAPOULA DA NORTAO

PESO: 796 Kg CE: 41



iABCZg: 18,31

DECA: 1

AOL

91,07

AOL/100

11,45

MAR

3,25

EGS

6,32



APERTE O PLAY



LOTE 31

INDIVIDUAL

ELLIOT DA NORTAO

RG.:WSAS 5771 36 MESES NELORE

NEHRU MAT.

MARINEIRO DA NORTAO

SHERLOCK MAT.

CANDU DA NORTAO

POLIANA MAT.

BOCARA DA NORTAO

PESO: 816 Kg CE: 40



iABCZg: 16,74

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

99,14

12,14

2,24

4,64



APERTE O PLAY



LOTE 32

INDIVIDUAL

HENRY DA NORTAO

RG.:WSAS 5819 36 MESES NELORE

ESTATUTO DE NAVIRAI

JHELUM COL

DJON DA NORTAO

4955 DA NORTAO

CAMACARI DA NORTAO

3513 DA NORTAO

PESO: 780 Kg CE: 40



iABCZg: 18,36

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

106,05

13,24

3,17

8,15



APERTE O PLAY



LOTE 33

INDIVIDUAL

GULLEVAR DA BOA

RG.:TBOA 970 38 MESES NELORE

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

ATMA DE NAV.

AURORA DA BOA

3042 DA NORTAO

PESO: 772 Kg CE: 40



iABCZg: 6,02

DECA: 3

AOL

70,98

AOL/100

9,21

MAR

3,37

EGS

7,22



APERTE O PLAY



LOTE 34

INDIVIDUAL

HALF DA BOA

RG.:TBOA 982 38 MESES NELORE

NEHRU MAT.

JOKATI DE GARCA

SHERLOCK MAT.

GINA DA BOA

POLIANA MAT.

HIVI DA BOA

PESO: 738 Kg CE: 37



iABCZg: 7,96

DECA: 2

AOL

AOL/100

MAR

EGS

94,15

12,74

3,01

7,39



APERTE O PLAY



LOTE 35

INDIVIDUAL

EAGLE DA NORTAO

RG.:WSAS 5781 36 MESES NELORE

B8951 DA MN

FERIADO OB

C2569 DA MN

3573 DA NORTAO

B9370 DA MN

ACARICIARA DA NORTAO

PESO: 705 Kg CE: 40



iABCZg: 12,71

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

81,11

11,49

2,24

2,61



APERTE O PLAY



LOTE 36

INDIVIDUAL

COLIN DA NORTAO

RG.:WSAS 5745 36 MESES NELORE

ESTATUTO DE NAVIRAI

ESTATUTO DE NAVIRAI

DJON DA NORTAO

LUDMILA DA NORTAO

CAMACARI DA NORTAO

3459 DA NORTAO

PESO: 717 Kg CE: 40



iABCZg: 9,18

DECA: 2

AOL

97,08

AOL/100

13,53

MAR

2,83

EGS

4,52



APERTE O PLAY



LOTE 37

INDIVIDUAL

BOSS FIV DA BOA

RG.:TBOA 1008 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

BITELO DA SS

JADE FIV DA BOA

DUDA FIV

PESO: 741 Kg CE: 38



iABCZg: 12,56

DECA: 1

AOL

84,63

AOL/100

11,42

MAR

2,30

EGS

4,07



APERTE O PLAY



LOTE 38

INDIVIDUAL

JHORDY FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5861 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

BIG DO BJ

ALGA DA NORTAO

1426 DA NORTAO

PESO: 740 Kg CE: 36



iABCZg: 10,62

DECA: 1

AOL

93,89

AOL/100

12,68

MAR

3,68

EGS

5,49



APERTE O PLAY



LOTE 39

INDIVIDUAL

HAJI DA BOA

RG.:TBOA 1065 34 MESES NELORE

FASKHAN IPE OURO

ILUSTRE NF DA ELD.

PENSAMENTO DA NORTAO

MEDIANA DA MACUCO

ARIA I TE DA NORTAO

FECZ DA MACUCO

PESO: 751 Kg CE: 39

AOL	AOL/100	MAR	EGS
105,17	14,00	3,22	6,70



APERTE O PLAY



LOTE 40

INDIVIDUAL

KILLER FIV DA BOA

RG.:TBOA 1088 36 MESES NELORE

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

BITELO DA SS

JADE FIV DA BOA

DUDA FIV

PESO: 762 Kg CE: 38

AOL	AOL/100	MAR	EGS
92,41	12,13	3,32	5,11



APERTE O PLAY



LOTE 41

INDIVIDUAL

JAWA DA BOA

RG.:TBOA 1078 35 MESES NELORE

INDUZIDO DO REC.

TRIONIUM DA NORTAO

POESIA DA NORTAO

CABARE DA SAMELIA

FRIT DA MACUCO

ELEGA DA MACUCO

PESO: 716 Kg CE: 37



iABCZg: 2,38

DECA: 5

AOL

77,75

AOL/100

10,85

MAR

3,04

EGS

4,42



APERTE O PLAY



LOTE 42

INDIVIDUAL

BONIFACIO DA NORTAO

RG.:WSAS 5910 35 MESES NELORE

ESTATUTO DE NAVIRAI

MACUNI DO SALTO

DJON DA NORTAO

ROLANDIA DA NORTAO

CAMACARI DA NORTAO

2281 DA NORTAO

PESO: 749 Kg CE: 38



iABCZg: 4,05

DECA: 4

AOL

96,34

AOL/100

12,85

MAR

2,42

EGS

5,89



APERTE O PLAY



LOTE 43

INDIVIDUAL

DA VINCI DA NORTAO

RG.:WSAS 5754 36 MESES NELORE

B8951 DA MN

TECELAO DA SM

C2569 DA MN

NOVA FIV DA NORTAO

B9370 DA MN

BELLA TE DA NORTAO

PESO: 707 Kg CE: 37



iABCZg: 3,58

DECA: 4

AOL

96,56

AOL/100

13,65

MAR

2,84

EGS

6,21



APERTE O PLAY



LOTE 44

INDIVIDUAL

BONNO DA BOA

RG.:TBOA 1005 36 MESES NELORE

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

LEGADO FIV DA NORTAO

708 DA BOA

SONORA DA BOA

PESO: 770 Kg CE: 36

AOL	AOL/100	MAR	EGS
98,02	12,72	2,15	4,96



APERTE O PLAY



LOTE 45

INDIVIDUAL

KAIMAN DA NORTAO

RG.:WSAS 5958 35 MESES NELORE

FASKHAN IPE OURO

FALDAN JA DA FI

PENSAMENTO DA NORTAO

3704 DA NORTAO

ARIA I TE DA NORTAO

03 DA NORTAO

PESO: 764 Kg CE: 40



iABCZg: 9,83

DECA: 2

AOL

AOL/100

MAR

EGS

84,21

11,01

1,52

4,35



APERTE O PLAY



LOTE 46

INDIVIDUAL

KADU DA NORTAO

RG.:WSAS 5846 36 MESES NELORE

ESTATUTO DE NAVIRAI

DJON DA NORTAO

CAMACARI DA NORTAO

ESTATUTO DE NAVIRAI

SULI DA NORTAO

2225 DA NORTAO

PESO: 757 Kg CE: 39



iABCZg: 8,13

DECA: 2

AOL

90,37

AOL/100

11,94

MAR

2,94

EGS

4,97



APERTE O PLAY



LOTE 47

INDIVIDUAL

DANGER DA NORTAO

RG.:WSAS 5766 35 MESES NELORE

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

MARINEIRO DA NORTAO

FOCA DA NORTAO

HARMONIA DA NORTAO

PESO: 779 Kg CE: 39



iABCZg: 5,67

DECA: 3

AOL

92,40

AOL/100

11,86

MAR

3,35

EGS

3,39



APERTE O PLAY



LOTE 48

INDIVIDUAL

BRAVUS DA NORTAO

RG.:WSAS 5899 35 MESES NELORE

FASKHAN IPE OURO

ECOM DA NORTAO

ARIA 9 TE DA NORTAO

174 DA NORTAO

ZARANA DA NORTAO

HORTA TE DA MACUCO

PESO: 736 Kg CE: 38

<i>AOL</i>	<i>AOL/100</i>	<i>MAR</i>	<i>EGS</i>
<i>71,11</i>	<i>9,65</i>	<i>1,97</i>	<i>5,17</i>



APERTE O PLAY



LOTE 49

INDIVIDUAL

IANCO DA BOA

RG.:TBOA 1072 35 MESES NELORE

INDUZIDO DO REC.

TRIONIUM DA NORTAO

POESIA DA NORTAO

LASTRO FIV DA RFA

ESMERALDA DA BOA

3142 DA NORTAO

PESO: 721 Kg CE: 37



iABCZg: 2,13

DECA: 5

AOL

93,06

AOL/100

12,90

MAR

3,67

EGS

3,73



APERTE O PLAY



LOTE 50

INDIVIDUAL

JORDY DA NORTAO

RG.:WSAS 5843 36 MESES NELORE

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

ATILA DA PRIM.

SASHA DA NORTAO

A 1892 DA NORTAO

PESO: 756 Kg CE: 39



iABCZg: 8,88

DECA: 2

AOL

96,82

AOL/100

12,79

MAR

2,95

EGS

2,34



APERTE O PLAY



LOTE 51

INDIVIDUAL

MANFER DA NORTAO

RG.:WSAS 5979 34 MESES NELORE

FERIADO OB

POETA DA NORTAO

APOLO FIV DA NORTAO

4445 DA NORTAO

ABETAS DA NORTAO

3366 DA NORTAO

PESO: 728 Kg CE: 39



iABCZg: 12,98

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

99,30

13,63

3,17

4,39



APERTE O PLAY



LOTE 52

INDIVIDUAL

BRADOOCK DA NORTAO

RG.:WSAS 5714 37 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

ROQUE TE DA NORTAO

4672 DA NORTAO

BARRICADA DA NORTAO

PESO: 741 Kg CE: 38



iABCZg: 10,54

DECA: 1

AOL

100,86

AOL/100

13,61

MAR

1,65

EGS

3,94



APERTE O PLAY



LOTE 53

INDIVIDUAL

JORDY FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5858 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

FAJARDO DA GB

LAPAZ TE DA MACUCO

FEQUIA DA MACUCO

PESO: 711 Kg CE: 38



iABCZg: 16,25

DECA: 1

AOL

90,63

AOL/100

12,74

MAR

3,58

EGS

4,41



APERTE O PLAY



LOTE 54

INDIVIDUAL

DOMINICK DA BOA

RG.:TBOA 1022 36 MESES NELORE

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

BITELO DA SS

NARABY DA BOA

AGAPE

PESO: 747 Kg CE: 37



iABCZg: 6,59

DECA: 3

AOL

114,79

AOL/100

15,37

MAR

2,69

EGS

2,59



APERTE O PLAY



LOTE 55

INDIVIDUAL

JASON DA NORTAO

RG.:WSAS 5835 36 MESES NELORE

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

ATILA DA PRIM.

AFRICANA DA NORTAO

A 1896 DA NORTAO

PESO: 704 Kg CE: 35



iABCZg: 1,76

DECA: 5

AOL

86,61

AOL/100

12,29

MAR

2,30

EGS

4,33



APERTE O PLAY



LOTE 56

INDIVIDUAL

HORUS DA NORTAO

RG.:WSAS 5826 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

156 DA NORTAO

FELOMENA DA NORTAO

DOLCE DA NORTAO

PESO: 691 Kg CE: 40



iABCZg: 5,47

DECA: 3

AOL

91,29

AOL/100

13,20

MAR

3,02

EGS

5,88



APERTE O PLAY



LOTE 57

INDIVIDUAL

FRANZ FIV DA NORTAO

RG.:WSAS 5793 36 MESES NELORE

C8398 DA MN

GENERAL DA MN

C8570 DA MN

KANDAKHI DA J.GALERA

NABER DA MACUCO

GOLFAR DA MACUCO

PESO: 695 Kg CE: 38



iABCZg: 8,91

DECA: 2

AOL

90,38

AOL/100

12,99

MAR

3,75

EGS

6,18



APERTE O PLAY



LOTE 58

INDIVIDUAL

BORGE DA NORTAO

RG.:WSAS 5904 35 MESES NELORE

FASKHAN IPE OURO

VOIPE DA NORTAO

BONECA DA NORTAO

MAGHAIVER DA S.NICE

3512 DA NORTAO

393 DA NORTAO

PESO: 670 Kg CE: 38



iABCZg: 12,6

DECA: 1

AOL

79,41

AOL/100

11,85

MAR

1,54

EGS

5,85



APERTE O PLAY



LOTE 59

INDIVIDUAL

BRIDO DA NORTAO

RG.:WSAS 5893 35 MESES NELORE

FASKHAN IPE OURO

QUALEF TE IM

ECOM DA NORTAO

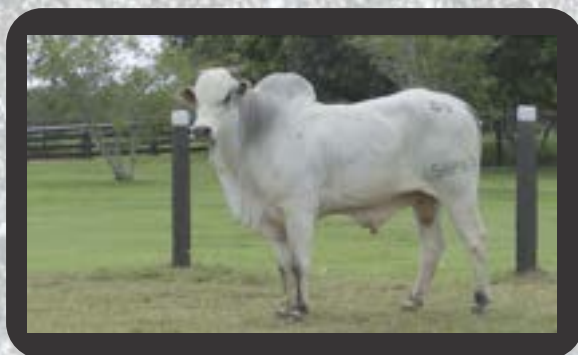
FACISTA DA NORTAO

ARIA 9 TE DA NORTAO

PRINCESA DA NORTAO

PESO: 662 Kg CE: 38

AOL	AOL/100	MAR	EGS
75,93	11,46	3,26	3,66



APERTE O PLAY



LOTE 60

INDIVIDUAL

INDIANNO DA BOA

RG.:TBOA 1070 34 MESES NELORE

INDUZIDO DO REC.

TRIONIUM DA NORTAO

POESIA DA NORTAO

FUNCIONARIO NAVIRAI

FIRENZA DA BOA

BRUMADA DA BOA

PESO: 713 Kg CE: 36

AOL	AOL/100	MAR	EGS
75,15	10,54	2,62	4,89



APERTE O PLAY



LOTE 61

INDIVIDUAL

GULIVER DA NORTAO

RG.:WSAS 5933 35 MESES NELORE

FASKHAN IPE OURO

ECOM DA NORTAO

ARIA 9 TE DA NORTAO

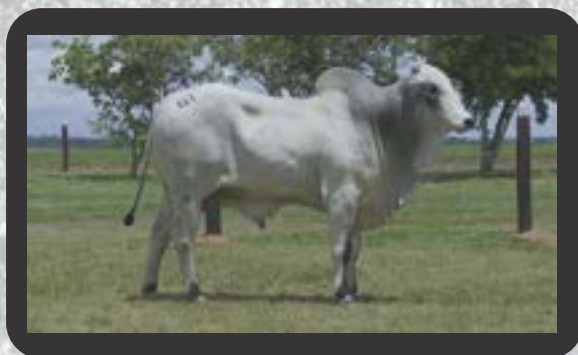
POETA DA NORTAO

FILIPINA DA NORTAO

NOVILA DA MACUCO

PESO: 701 Kg CE: 35

AOL	AOL/100	MAR	EGS
112,18	15,98	3,43	4,52



APERTE O PLAY



LOTE 62

INDIVIDUAL

BENSON DA NORTAO

RG.:WSAS 5710 37 MESES NELORE

C8398 DA MN

BITELO DA SS

GENERAL DA MN

ELLEN FIV DA NORTAO

C8570 DA MN

BAIANA DA PAR.

PESO: 653 Kg CE: 35



iABCZg: 5,05

DECA: 4

AOL

AOL/100

MAR

EGS

100,78

15,41

2,74

4,94



APERTE O PLAY



LOTE 63

INDIVIDUAL

ARTAGNAN DA NORTAO

RG.:WSAS 5642 39 MESES NELORE MOCHO

OFICIAL DA SM

174 DA NORTAO

VENCIUS RG

SINFONIA RG

SINFONIA RG

2632 DA NORTAO

PESO: 922 Kg CE: 44



iABCZg: 13,87

DECA: 1

AOL

84,76

AOL/100

9,19

MAR

1,81

EGS

6,79



APERTE O PLAY



LOTE 64

INDIVIDUAL

KARUSO DA NORTAO

RG.:WSAS 5649 38 MESES NELORE MOCHO

OFICIAL DA SM

INRITI DA TERLEY

VENCIUS RG

LINDEZA DA NORTAO

SINFONIA RG

ANACONDA DA NORTAO

PESO: 910 Kg CE: 37



iABCZg: 2,92

DECA: 5

AOL

AOL/100

MAR

EGS

88,92

9,77

2,76

5,41



APERTE O PLAY



LOTE 65

INDIVIDUAL

TUPAN DA NORTAO

RG.:WSAS 5670 38 MESES NELORE MOCHO

OFICIAL DA SM

BACANA JAPARANDUBA

VENCIUS RG

BARATA DA NORTAO

SINFONIA RG

3523 DA NORTAO

PESO: 858 Kg CE: 44



iABCZg: 10,94

DECA: 1

AOL

AOL/100

MAR

EGS

106,0

12,35

3,59

7,21



APERTE O PLAY



LOTE 66

INDIVIDUAL

HAUZ DA NORTAO

RG.:WSAS 5647 38 MESES NELORE MOCHO

OFICIAL DA SM

APOGEU DE NAVIRAI

VENCIUS RG

APOGA FIV DA NORTAO

SINFONIA RG

ABETAS DA NORTAO

PESO: 812 Kg CE: 42



iABCZg: 6,27

DECA: 3

AOL

AOL/100

MAR

EGS

99,62

12,26

3,75

6,43



APERTE O PLAY



LOTE 67

INDIVIDUAL

BYRON DA NORTAO

RG.:WSAS 5721 37 MESES NELORE MOCHO

OFICIAL DA SM

FALDAN JA DA FI

VENCIUS RG

LEZA DA NORTAO

SINFONIA RG

2574 DA NORTAO

PESO: 793 Kg CE: 38



iABCZg: 6,63

DECA: 3

AOL

AOL/100

MAR

EGS

87,54

11,03

2,21

2,71



APERTE O PLAY



LOTE 68

INDIVIDUAL

EIKE DA NORTAO

RG.:WSAS 5770 36 MESES NELORE MOCHO

OFICIAL DA SM

FERIADO OB

VENCIUS RG

AUTORA DA NORTAO

SINFONIA RG

ALTRIA DA NORTAO

PESO: 738 Kg CE: 39



iABCZg: 2,6

DECA: 5

AOL

AOL/100

MAR

EGS

88,07

11,93

2,47

3,62



APERTE O PLAY

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA “RICARDO NICOLAU LEILÕES”.

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **EMPRESA LEILOEIRA**.

1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Na hipótese em que o preço esperado seja atingido e o proprietário oferete lance de defesa, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o **SÊMEN**, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se **PRENHEZ** a condição de fêmea em gestação.

1.15. Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**.

1.16. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade:

a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela **EMPRESA LEILOEIRA**, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A **EMPRESA LEILOEIRA**, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a **EMPRESA LEILOEIRA** sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a **EMPRESA LEILOEIRA** poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela **BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA., que permanecerá com referida procuração.

2.13. A BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos, sendo 8% (oito inteiros por cento) sobre o valor da batida do martelo.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar.

REGULAMENTO DO LEILÃO

4. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

4.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s).

4.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

4.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

4.2.2. O pagamento dos animais de P.O. serão comercializados em 30 Parcelas, sendo (2+2+2+2+2+20 Parcelas), 02 A vista, 02 com 30 dias, 02 com 60 dias, 02 com 90 dias e assim sucessivamente mensais fixas vencíveis de 30 em 30 dias. Onde no ato do acerto o comprador deverá deixar os cheques das 2 parcelas vencíveis a vista, e das 2 parcelas vencíveis com 30 dias e com 60 dias. Gado de corte será comercializado em 3X Parcelas (a vista, 30 dias e 60 dias) ou no prazo médio 30 dias.

4.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

4.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

4.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

4.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

4.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido.

4.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas;

4.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

4.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

4.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

4.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA.

4.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA.

4.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

4.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

4.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

4.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Boi e Terra Negócios Agropecuários Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

4.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

4.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Boi e Terra Negócios Agropecuários Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

REGULAMENTO DO LEILÃO

4.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

4.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

4.22. Caso houver a solicitação de troca de quaisquer animais, somente será autorizada mediante apresentação de exames veterinários exigidos pelo vendedor e deverá ser solicitada em até noventa (90) dias a partir da data base da realização do evento.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

5.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

6. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

6.1. Ao final da venda de cada lote a BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA, serão efetuadas posteriormente.

6.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

7. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

7.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

7.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

7.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

7.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

7.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura bem como no corpo das Promissórias, reconhecer firma e fazer a remessa das vias, além das promissórias, ao endereço da leiloeira BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

7.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

8. FORO DE ELEIÇÃO.

8.1. Fica eleito o foro da cidade de Sinop -MT para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.